

INFORME SINTÉTICO

Movimento Pelas Eleições Diretas nos Conselhos de Química

Criados por meio de uma Lei Federal, os Conselhos Profissionais, são autarquias federais que atuam em defesa da sociedade, fiscalizando, orientando e disciplinando legal, técnica e eticamente o exercício profissional e as empresas da sua área.

No Brasil existem 28 Conselhos Profissionais (Medicina, Advocacia, Engenharia, Contabilidade, Química, Farmácia, etc). Na área da Química, existe um Federal (CFQ) e 21 Regionais (CRQs) formando o Sistema CFQ/CRQ's.

Todo profissional da química para exercer legalmente sua profissão é obrigado a se registrar em um CRQ. Toda empresa química precisa ter um profissional da química habilitado perante o CRQ para se responsabilizar por suas operações, além de um quadro técnico igualmente qualificado.

A Química está presente em tudo que faz parte de nossa vida! Alimentos, combustíveis, plásticos, tintas, remédios, roupas, produtos de higiene, defensivos agrícolas, corantes, adesivos, bebidas, materiais de limpeza, etc. são produtos do processamento químico.

Sabendo aproveitá-la do melhor modo possível, a Química nos traz grandes benefícios, daí a **enorme responsabilidade exercida pelos Conselhos de Química**.

O setor químico é o mais importante do País – a Química está presente em tudo que existe!

Tão importante que o Presidente Juscelino Kubitschek, ao criar a Lei 2.800 em 1956, definiu ser prerrogativa do Presidente Republica indicar o Presidente do CFQ, a partir de lista tríplice organizada pelos membros do Conselho. Este procedimento ocorreu ininterruptamente de três em três anos de 1956 a 1981. (Art. 4º da Lei 2.800/56 ainda em vigor).

O Sistema Conselho Federal de Química/Conselhos Regionais de Química, é o **ÚNICO Conselho Profissional, dos 28 existentes no Brasil, que não elege seus dirigentes** (Conselheiros e Presidente) de forma democrática.

O atual Presidente do CFQ está no cargo ininterruptamente, desde 1985. Muitos Conselheiros Federais e Presidentes de Regionais estão nos cargos há mais de 20 anos. Todos se reelegendo sucessivamente. São eleitos de forma indireta – os profissionais da química, cerca de 170 mil no Brasil, não podem votar, para escolher seus dirigentes.

Através do Decreto nº 86.593, de 17/11/1981, o General Figueiredo, então Presidente da República, abriu mão desta prerrogativa, passando a atribuição ao Ministro do Trabalho.

Até 1984, todos os presidentes do CFQ que foram indicados pelo Presidente da República, exerceram o cargo, no máximo, por dois mandatos – 6 anos.

O atual presidente do CFQ, Sr. Jesus Miguel Tajra Adad, indicado pelo Ministro do Trabalho em 1984, passou a exercer o seu 1º mandato de março de 1985 a março de 1988. A partir de 1988, o Ministro do Trabalho deixou de indicar o Presidente do CFQ

Desde o seu 2º mandato (1988/1991), o presidente atual do Conselho Federal de Química passou a ser “re-eleito” pelo plenário que ele próprio indica e manipula, através, inclusive, de muitos Presidentes de Regionais.

INFORME SINTÉTICO

Movimento Pelas Eleições Diretas nos Conselhos de Química

O Sr. Jesus Adad, recentemente, foi novamente “re-eleito” para seu 10º mandato como presidente do CFQ, o qual começou em 6 de março de 2012 e está previsto para terminar em 5 de março de 2015. **São 30 anos ininterruptos no poder!** Em dezembro de 2014 haverá novamente ‘eleição’ para presidente do CFQ.

Desde 1981, um grupo de profissionais da química se mobiliza e desenvolve ações para mudar a Lei 2800/56 que, em muitos aspectos, já está ultrapassada. Todos os esforços realizados até agora foram inúteis, pois com os fartos recursos financeiros que o Sistema CFQ/CRQs dispõe, fica muito difícil mudar tal situação. Estima-se que o CFQ tem aplicado no sistema financeiro mais de 300 milhões de reais!

Em 1996, foi apresentado o Projeto de Lei 1.412/96, de autoria do Ex-Deputado Marcio Fortes, que altera a Lei 2.800/56 no que diz respeito ao processo eleitoral, estabelecendo um mecanismo com eleição direta para Conselheiros e Presidentes de Regionais e para Conselheiros Federais.

Por ações do Sr. Jesus Adad (atual presidente por 30 anos!), junto a alguns deputados, o mesmo foi barrado por um requerimento, em 1998, que obriga a sua apreciação pelo Plenário da Câmara. Desde então está parado, aguardando colocação em pauta da Mesa.

Para registrar as ações desenvolvidas nestes mais de 30 anos de lutas democráticas, o Movimento, lançou, em 2012, um site - <http://diretasconselhosquimica.com.br/> onde estão registradas toda a história e as ações do movimento.

Não há representatividade, nem legitimidade, nem democracia, no Sistema CFQ/CRQ's, e o Setor Químico Brasileiro, fundamental para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Brasil, continua amargando um enorme atraso institucional sem a participação mínima de seus profissionais.

Há que se fazer alguma coisa para reverter essa questão. Não é possível assistir passivamente a esse atentado à democracia que tanto custou ao povo brasileiro restabelecer. É necessário que se forme uma enorme corrente solidária pela democracia no Sistema CFQ/CRQ's, caso contrário, a Química no Brasil continuará a reboque de forças anacrônicas que impactam seu pleno desenvolvimento porque não são capazes de discernir que é necessária uma nova legislação para adequar o exercício da Química aos novos tempos.

É fundamental que o Congresso Nacional aprove o Projeto de lei 1.412/96 que altera a Lei 2.800/56 no que tange ao processo eleitoral, terminando com esta triste ditadura que já perdura há 30 anos em nosso País.

Coordenação do Movimento Pelas Eleições Diretas nos Conselhos de Química

Fevereiro 2014